

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023**

## **CACIMBINHAS/AL**

Apresentado e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 05 de julho de 2023, Resolução nº 07/2023, de 05 de julho de 2023.

**JULHO, 2023**



CONSTRUINDO O FUTURO!

**Prefeito**

HUGO WANDERLEY CAJU

**Vice-Prefeito**

JOÃO VICTOR BARROS AMORIM

**Secretário Municipal de Saúde**

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA

## IDENTIFICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Município: Cacimbinhas/AL

Código IBGE: 2701209

Título: Plano Municipal de Saúde de Cacimbinhas/AL

Vigência: 2023

### **Prefeitura Municipal de Cacimbinhas**

CNPJ: 12.227.971/0001-58

Endereço: Praça 19 de Setembro, 101 - Centro

CEP: 57570-000

Gestor Municipal: Hugo Wanderley Caju

CPF: 049.250.874-79

### **Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbinhas**

CNPJ: 11.330.865/0001-32

Endereço: Rua Oscar Juvêncio de Amorim, s/n – Centro

CEP: 57.570-000

E-mail: [cacimbinhas@saude.al.gov.br](mailto:cacimbinhas@saude.al.gov.br)

Gestor Municipal: Syntia Emanuela Correia França

CPF: 010.838.364-47

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL, BIÊNIO 2020-2023.**

<b>SEGMENTO</b>	<b>INSTITUIÇÃO/ ENTIDADE</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>NOME</b>
<b>Gestor/ Prestador</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	Syntia Emanuela Correia França
		Suplente	Silvanio Bezerra Dantas
	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	Matheus Cavalcante de Amorim
		Suplente	Alice Alves da Silva Lopes
	Secretaria Municipal de Educação	Titular	Erivania Ferreira Celestino Rocha
		Suplente	Mayara Karollyne Paranhos Barros Tenório
<b>Trabalhador da Saúde</b>	Nível Superior	Titular	Everly Karoline de Farias Lima
		Suplente	Stefani de Paula Araújo Barbosa Neri
	Nível Médio (misto)	Titular	Jeovania da Silva
		Suplente	Reginaldo da Conceição
	Nível Elementar	Titular	Vanécia Cordeiro de Lima
		Suplente	Elisabete Barros de Melo
<b>Usuário</b>	Igreja Católica	Titular	Rosimare Alves Fortes
	Pastoral da Criança	Suplente	Alice da Hora Santos
	Igreja Congregação Cristã no Brasil	Titular	Zaiin Tenório Ferreira Melo
		Suplente	José Tomaz de Lacerda
	Igreja Batista Missionária	Titular	Valdinez Ferreira da Silva de Mendonça
		Suplente	Raysa Costa Soares
	Instituto Diva Alves do Brasil	Titular	Mary Gracy Argolo Vilela
		Suplente	Paulo Teixeira Pinto
	Associação Comunitária dos Quilombolas	Titular	João Vitor Lima Ferreira
		Suplente	Maria José Ferreira de Lima
Associação dos Trabalhadores Catadores	Titular	Jefferson Silva Lemos	
	Suplente	Regiane da Conceição Lima	

## APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é parte integrante do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, um importante instrumento do Sistema de Planejamento do SUS, que tem como propósito determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, assim sendo, descreve o detalhamento das ações e metas a serem executadas no período específico para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS de Cacimbinhas são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do Fundo Municipal de Saúde por programa, ações e subfunção foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025.

A PAS de 2023 será monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DIGISUS/MS e a avaliação final ocorrerá no início de 2024 e integrará o Relatório Anual de Gestão (RAG).

**DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - DOMI**

<b>DIRETRIZ I -ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA ATENÇÃO À SAÚDE</b>								
<b>OBJETIVO – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e Especializada</b>								
N°	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
1.1	Manter a cobertura de equipes da APS	<u>Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS</u>	100	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Remapear as áreas (ajuste conforme necessidades)							
	Reformar UBS							
	Reformar e ampliar as unidades de apoio							
	Realizar manutenção preventiva e corretiva das UBS							
	Adquirir equipamentos para APS							
	Adquirir veículo tipo pick-up para área da equipe do Povoado Teixeira - PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA - LC172/2020, 197/2022 - RESOLUÇÃO CMS 05/2023							
	Implantar e-Multi complementar vinculada às equipes da ESF - Portaria GM/MS 635/2023							
	Garantir infraestrutura necessária para o funcionamento das ESF em todas as unidades do município							
	Garantir recursos humanos (para manutenção da cobertura da área)							
SUBFUNÇÃO	301							
1.2	Manter a cobertura de equipes de Saúde Bucal	<u>Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica</u>	100	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Garantir infraestrutura necessária para o funcionamento dos consultórios odontológicos em todas as unidades do município que contemplem equipes de saúde bucal							

SUBFUNÇÃO	301							
<b>1.3</b>	<b>Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil</b>	<b><u>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil</u></b>	<b>56,1</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>100</b>	<b>%</b>	<b>100</b>
AÇÕES	Realizar monitoramento semestral do sistema de acompanhamento							
SUBFUNÇÃO	301							
<b>1.4</b>	<b>Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal</b>	<b>Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal</b>	<b>75,16</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>85</b>	<b>%</b>	<b>80</b>
AÇÕES	Realizar captação precoce das gestantes, busca ativa das faltosas ao PN, monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas UBS							
	Monitorar junto a Vigilância Epidemiológica (SINASC), os registros das Declarações de Nascidos vivos							
SUBFUNÇÃO	301							
<b>1.5</b>	<b>Ampliar a assistência odontológica realizando procedimentos preventivos e curativos no domicílio</b>	<b>Percentual de tratamento concluído tendo como local de atendimento o domicílio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>%</b>	<b>15</b>
AÇÕES	Realizar procedimentos odontológicos (preventivos e curativos), assegurando insumos e manutenção dos equipamentos necessários							
SUBFUNÇÃO	301							
<b>1.6</b>	<b>Reduzir a ocorrência de internações por condições sensíveis à APS</b>	<b>Taxa de internações por condições sensíveis à APS</b>	<b>29,39</b>	<b>2021</b>	<b>Taxa</b>	<b>25</b>	<b>Taxa</b>	<b>27</b>
AÇÕES	Implantar Programa para atenção a pacientes domiciliados, objetivando a redução da hospitalização							
	Estabelecer consultas bimestrais de rotina, sendo duas consultas de enfermagem consecutivas para acompanhamento e posteriormente a consulta médica para avaliação e prescrição/renovação da receita							
SUBFUNÇÃO	301							

1.7	<b>Desenvolver ações na Atenção Primária que atendam aos critérios dos Indicadores do Programa Previne Brasil</b>	<b>% das metas dos indicadores do Previne Brasil alcançadas</b>	<b>29</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>100</b>	<b>%</b>	<b>100</b>
AÇÕES	Realizar monitoramento junto as ESF quanto aos critérios do Previne Brasil, promovendo condições com suficiência para seu alcance							
	Realizar pagamento referente ao Incentivo de Desempenho da APS do Previne Brasil aos profissionais conforme legislação municipal							
SUBFUNÇÃO	301							
1.8	<b>Ampliar o acesso aos procedimentos de MAC ofertados através da rede própria, contratada e conveniada ao CONISUL</b>	<b>Percentual de procedimentos de MAC realizado</b>	<b>18.789</b>	<b>2020</b>	<b>Nº</b>	<b>10</b>	<b>%</b>	<b>2,5</b>
AÇÕES	Ampliar os procedimentos pactuados ao Programa Mais Saúde Especialidades (programa estadual)							
	Realizar coleta de material para exames laboratoriais nas UBS							
	Ofertar procedimentos de MAC aos usuários conforme capacidade instalada e disponibilidade financeira							
SUBFUNÇÃO	302							
1.9	<b>Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos</b>	<b>Proporção de exodontia em relação aos procedimentos restauradores</b>	<b>42</b>	<b>2019</b>	<b>Proporção</b>	<b>30</b>	<b>Proporção</b>	<b>30</b>
AÇÕES	Garantir fornecimento de insumos odontológicos para a realização dos procedimentos em todas as UBS							
	Promover sensibilização ao atendimento integral, com ênfase na prevenção e não apenas em tratamentos curativos							
	Realizar educação em saúde bucal para a prevenção da cárie e doença periodontal e orientação nutricional em todas as fases da vida							
	Articular com a educação a adoção de medidas para redução do consumo de produtos açucarados na merenda escolar							
	Instituir medidas para o controle da doença periodontal nas diversas faixas etárias com ênfase nos adultos e idosos							
SUBFUNÇÃO	301							
1.10	<b>Aumentar o percentual de parto normal</b>	<b><u>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</u></b>	<b>61,49</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>64</b>	<b>%</b>	<b>64</b>
AÇÕES	Realizar durante o acompanhamento do pré-natal, orientações e aconselhamentos sobre os benefícios do parto normal							
SUBFUNÇÃO	301							

<b>1.11</b>	<b>Reduzir o número de óbitos maternos</b>	<b><u>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</u></b>	<b>0</b>	<b>2020</b>	<b>Nº</b>	<b>0</b>	<b>Nº</b>	<b>0</b>
<b>AÇÕES</b>	Captar precocemente as gestantes pelas ESF - incentivo ao pré-natal, com realização de exames em tempo oportuno e encaminhamento ao pré-natal de alto risco para as gestantes que apresentem fatores determinantes para esta condição							
	Promover a sensibilização a gravidez planejada							
	Estimular a realização do planejamento familiar para prevenir as gestações em mulheres com alto risco de morrer							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-302-303							
<b>1.12</b>	<b>Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS</b>	<b><u>Número de testes de sífilis por gestante</u></b>	<b>0,58</b>	<b>2020</b>	<b>Nº</b>	<b>2</b>	<b>Nº</b>	<b>2</b>
<b>AÇÕES</b>	Realizar teste rápido de sífilis e HIV na primeira consulta de pré-natal							
	Realizar busca ativa das faltosas							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-305							
<b>1.13</b>	<b>Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência</b>	<b><u>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos</u></b>	<b>22,98</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>19</b>	<b>%</b>	<b>21</b>
<b>AÇÕES</b>	Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no município com o objetivo de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, e articulação com a educação e assistência social para identificar família com maior vulnerabilidade social							
	Incentivar ao programa de planejamento familiar							
	Fortalecer as Políticas de inclusão social							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-303-305							
<b>1.14</b>	<b>Institucionalizar Protocolos assistenciais na APS</b>	<b>Número de protocolos institucionalizados</b>	<b>0</b>	<b>2021</b>	<b>Nº</b>	<b>4</b>	<b>Nº</b>	<b>1</b>
<b>AÇÕES</b>	Revisar e adequar os cadernos de atenção básica elegendando as temáticas de maior necessidade							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301							
<b>1.15</b>	<b>Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos</b>	<b><u>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.</u></b>	<b>0,39</b>	<b>2020</b>	<b>Razão</b>	<b>1</b>	<b>Razão</b>	<b>1</b>

AÇÕES	Garantir acesso ao tratamento de lesões precursoras de câncer							
	Monitorar o Sistema de Informação do Câncer – SISCAN							
	Realizar busca ativa e atividades educativas mostrando a importância da realização do exame preventivo							
	Promover capacitação dos profissionais sobre a coleta de citologia do colo do útero na população feminina							
SUBFUNÇÃO	301-302							
1.16	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	<u>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária</u>	0,22	2020	Razão	1	Razão	1
AÇÕES	Garantir acesso ao tratamento de lesões precursoras de câncer							
	Monitorar realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos							
SUBFUNÇÃO	301-302							
1.17	Instituir fluxo de acolhimento nos estabelecimentos de saúde a luz da Política Nacional de Humanização	Número de unidades básicas de saúde com protocolos de acolhimento institucionalizado	0	2021	Nº	5	%	1
AÇÕES	Capacitar os profissionais de saúde de toda a rede municipal sobre a política nacional de humanização							
SUBFUNÇÃO	301							
1.18	Assegurar qualidade e agilidade no registro de dados via PEC	Número de UBS com prontuário eletrônico em funcionamento adequado	4	2021	Nº	5	Nº	5
AÇÕES	Garantir de infraestrutura necessária para funcionamento do PEC nas UBS							
	Realizar monitoramento das metas do Informatiza APS							
SUBFUNÇÃO	301							

<b>1.19</b>	<b>Assegurar a disponibilização de órteses e fraldas geriátricas aos usuários com necessidade especiais, elegíveis nos critérios, através do Programa Cuidado Permanente, conforme disponibilidade financeira</b>	<b>Proporção de usuários com necessidades especiais assistidos através do Programa Cuidado Permanente</b>	-	-	-	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>80</b>
<b>AÇÕES</b>	Realizar levantamento dos pacientes com deambulação limitada							
	Articular com os profissionais da assistência social para definir prioridades							
	Disponibilizar fraldas geriátricas aos usuários com necessidades especiais conforme critérios do Programa Cuidado Permanente							
	Disponibilizar órteses aos usuários conforme necessidade através da parceria com as entidades de referência para esse tipo de assistência							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>301-302</b>							
<b>1.20</b>	<b>Articular ações da RAS com as ações do PSE, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e as suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis</b>	<b>Proporção de ações pactuadas no Termo de Adesão ao PSE realizadas</b>	-	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>100</b>	<b>%</b>	<b>100</b>
<b>AÇÕES</b>	Realizar ações contempladas na adesão, em parceria com a educação							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>301</b>							
<b>1.21</b>	<b>Ampliar assistência odontológica através da disponibilização de próteses dentárias (LRPD)</b>	<b>Nº de prótese dentária disponibilizada</b>	<b>249</b>	<b>2021</b>	<b>Nº</b>	<b>1200</b>	<b>Nº</b>	<b>300</b>
<b>AÇÕES</b>	Realizar levantamento contínuo para identificação de usuários com necessidade de prótese e assistir de acordo com a necessidade e capacidade de oferta							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>301</b>							

<b>1.22</b>	<b>Assegurar transporte de usuários para casos de urgência/emergência</b>	<b>Ampliar aquisição de veículos tipo ambulância</b>	<b>5</b>	<b>2020</b>	<b>Nº</b>	<b>6</b>	<b>Nº</b>	<b>1</b>
AÇÕES	Adquirir ambulância							
	302							
<b>1.23</b>	<b>Dispor de estrutura física adequada para alocação dos serviços especializados</b>	<b>Nº de centro especializado adequado para referência aos serviços especializados no município</b>	<b>0</b>	<b>2020</b>	<b>Nº</b>	<b>1</b>	<b>Nº</b>	<b>NP</b>
<b>1.24</b>	<b>Realizar atendimentos de puericultura em menores de ano</b>	<b>Média de atendimentos de puericultura em menores de ano</b>	<b>303 DE 123 = 2,46</b>	<b>2021</b>	<b>Média</b>	<b>7</b>	<b>Média</b>	<b>7</b>
AÇÕES	Planejar consultas das crianças segundo protocolo do MS							
	Realizar busca ativa das crianças recém-nascidas							
	Realizar cadastramento imediato e agendamento de consultas							
SUBFUNÇÃO	301							
<b>1.25</b>	<b>Realizar atendimentos de puericultura em crianças de 01 ano a menores de 02 anos</b>	<b>Média de atendimentos de puericultura em crianças de 01 ano a menores de 02 anos</b>	<b>132 DE 141 = 0,94</b>	<b>2021</b>	<b>Média</b>	<b>2</b>	<b>Média</b>	<b>2</b>
AÇÕES	Planejar consultas das crianças segundo protocolo do MS							
	Realizar busca ativa das crianças recém-nascidas							
	Realizar cadastramento imediato e agendamento de consultas							
SUBFUNÇÃO	301							
<b>1.26</b>	<b>Dispor de serviço de atendimento ambulatorial 24 horas</b>	<b>Número de serviço de atendimento ambulatorial 24 horas em funcionamento</b>	<b>1</b>	<b>2021</b>	<b>Nº</b>	<b>1</b>	<b>Nº</b>	<b>1</b>
AÇÕES	Assegurar estrutura necessária para atendimento aos usuários com necessidade de atendimento ambulatorial de urgência (profissionais, materiais, medicamentos e insumos)							
	Adquirir equipamentos permanentes conforme necessidade e capacidade financeira							
SUBFUNÇÃO	302							

<b>DIRETRIZ II – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>								
<b>OBJETIVO – Promover a integração das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde para melhoria da situação de saúde da população</b>								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
2.1	<b>Reduzir os casos de violência interpessoal/autoprovocada</b>	<b><u>Número de casos de violência interpessoal/autoprovocada</u></b>	6	2020	Nº	4	Nº	5
AÇÕES	Capacitar profissionais da saúde sobre a abordagem da temática junto aos pacientes e quanto às notificações dos casos							
	Garantir apoio psicológico às vítimas							
	Realizar articulação com as demais áreas envolvidas para assegurar os direitos à vítima							
SUBFUNÇÃO	301-302-305							
2.2	<b>Reduzir a mortalidade infantil</b>	<b><u>Taxa de mortalidade infantil</u></b>	2	2020	Nº	4	Nº	1
AÇÕES	Realizar ações para promoção da assistência na primeira semana de vida							
	Fortalecer as ações do pré-natal							
	Realizar coleta de sangue para triagem neonatal em tempo oportuno (do 3º ao 5º dia)							
	Promover ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo							
	Realizar reuniões para discussões dos casos e encaminhamentos de providências através do comitê de mortalidade infantil							
SUBFUNÇÃO	301-302-305							
2.3	<b>Investigar os óbitos infantis e fetais</b>	<b><u>Proporção de óbitos infantis e fetais investigados</u></b>	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Realizar acompanhamento e análise constante do sistema de mortalidade							
	Incentivar as equipes quanto à realização da investigação de óbito em tempo oportuno							
	Realizar reuniões para discussões dos casos e encaminhamentos de providências através do comitê de mortalidade infantil							
SUBFUNÇÃO	301-305							

<b>2.4</b>	<b>Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)</b>	<b><u>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados</u></b>	<b>100</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>100</b>	<b>%</b>	<b>100</b>
<b>AÇÕES</b>	Realizar acompanhamento e análise constante do sistema de mortalidade							
	Incentivar as equipes quanto à realização da investigação de óbito em tempo oportuno							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-305							
<b>2.5</b>	<b>Reduzir anualmente casos novos de sífilis congênita em menores de ano</b>	<b><u>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade</u></b>	<b>1</b>	<b>2020</b>	<b>Nº</b>	<b>1</b>	<b>Nº</b>	<b>0</b>
<b>AÇÕES</b>	Realizar testes rápido em todas as gestantes							
	Garantir acesso ao tratamento da gestante e parceiro							
	Sensibilizar quanto à necessidade de tratamento imediato da gestante e pai parceiro, quando o caso for positivo							
	Qualificar os profissionais de saúde da APS, médicos e enfermeiros, sobre o Manejo clínico da Sífilis, uso do Protocolo Clínico da Sífilis padronizado pelo MS							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-302-305							
<b>2.6</b>	<b>Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida</b>	<b><u>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</u></b>	<b>94,52</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>95</b>	<b>%</b>	<b>95</b>
<b>AÇÕES</b>	Capacitar os médicos que atuam na atenção básica sobre a importância da definição de causa básica registrada na DO							
	Realizar investigação de óbito em tempo oportuno com definição de causa básica do óbito							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-305							
<b>2.7</b>	<b>Ampliar o encerramento dos casos de doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação</b>	<b><u>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação</u></b>	<b>100</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>100</b>	<b>%</b>	<b>100</b>
<b>AÇÕES</b>	Registrar em tempo hábil, acompanhamento e análise constante do SINAN							
	Captar informações dos casos junto às ESF							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-305							

<b>2.8</b>	<b>Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera</b>	<b>Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera</b>	<b>SC</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>85</b>	<b>%</b>	<b>85</b>
<b>AÇÕES</b>	Capacitar os profissionais que atuam no controle e prevenção da TB na APS							
	Desenvolver ações educativas em saúde, mobilização social e divulgações voltadas para promoção, prevenção e importância da adesão ao tratamento							
	Intensificar busca ativa e ampliação do tratamento supervisionado, evitando o abandono do tratamento							
	Ampliar coberturas de vacinação de BCG							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-302-305							
<b>2.9</b>	<b>Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose</b>	<b>Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose</b>	<b>SC</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>100</b>	<b>%</b>	<b>100</b>
<b>AÇÕES</b>	Intensificar a realização de teste rápido em usuários diagnosticados com TB							
	Sensibilizar os usuários sobre a necessidade de realizar o exame							
	Capacitar os ACS sobre TB e importância da busca, identificando precocemente os casos suspeitos para reduzir a transmissão da doença							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-305							
<b>2.10</b>	<b>Ampliar o acesso ao diagnóstico da hepatite C</b>	<b>Percentual de ampliação de teste rápido para detecção de hepatite C de residente considerando o ano anterior</b>	<b>203</b>	<b>2021</b>	<b>Nº</b>	<b>25</b>	<b>%</b>	<b>15</b>
<b>AÇÕES</b>	Promover a realização de teste rápido para hepatite C para a população em geral através de ações mobilizadoras							
	Realizar campanha julho amarelo							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-305							
<b>2.11</b>	<b>Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos</b>	<b>Número de casos novos de aids em menores de 5 anos</b>	<b>0</b>	<b>2020</b>	<b>Nº</b>	<b>0</b>	<b>Nº</b>	<b>0</b>
<b>AÇÕES</b>	Capacitar e sensibilizar os profissionais para testagem de HIV e diagnóstico precoce							
	Promover ações para realização de testes rápido em todas as gestantes e população em geral							
	Garantir acompanhamento promovendo acesso ao tratamento para todas as gestantes com HIV, evitando a transmissão vertical							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	301-305							

<b>2.12</b>	<b>Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase</b>	<b><u>Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</u></b>	<b>75</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>90</b>	<b>N%</b>	<b>90</b>
<b>AÇÕES</b>	Realizar ações voltadas para diagnóstico precoce e adesão ao tratamento adequado							
	Desenvolver ações educativas em saúde, mobilização social e divulgações voltadas para promoção, prevenção e importância da adesão ao tratamento							
	Intensificar busca ativa e ampliar tratamento supervisionado, evitando o abandono do tratamento							
	Prestar atendimento qualificado à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta							
	Capacitar os profissionais que atuam no controle e prevenção da hanseníase na APS							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>301-305</b>							
<b>2.13</b>	<b>Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase</b>	<b><u>Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados</u></b>	<b>100</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>90</b>	<b>%</b>	<b>90</b>
<b>AÇÕES</b>	Realizar exames de contatos intradomiciliares							
	Realizar rastreamento em contatos de pacientes recém-diagnosticados, que constituem um grupo de maior risco de adoecer e realizar aplicação da vacina BCG							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>301-305</b>							
<b>2.14</b>	<b>Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha</b>	<b><u>Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica</u></b>	<b>94,67</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>80</b>
<b>AÇÕES</b>	Realizar vacinação em pontos estratégicos da zona urbana e rural							
	Promover ampla divulgação da campanha nos meios de comunicação							
<b>SUBFUNÇÃO</b>	<b>305</b>							

2.15	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	<u>Nº de ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue realizados por ano com ao menos 80% de domicílios visitados</u>	5	2020	Nº	6	Nº	6
AÇÕES	Capacitar as equipes para realização das ações preconizadas							
	Garantir infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações							
	Monitorar ações por levantamento de índice							
SUBFUNÇÃO	305							
2.16	Realizar ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no ano	<u>Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias</u>	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Elaborar e executar Plano de Vigilância Sanitária							
SUBFUNÇÃO	304							
2.17	Elevar a cobertura vacinal com vistas calendário vacinal das crianças menores de 02 anos de idade.	<u>Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10- valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.</u>	50	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Monitorar os faltosos para realização de busca ativa							
	Realizar monitoramento dos sistemas PEC - Registros de doses e SIPNI - cobertura vacinal							
	Realizar intensificações de vacinas para população alvo							
SUBFUNÇÃO	301-305							

2.18	Garantir alcance de cobertura das campanhas de vacinação	Proporção de campanhas de vacinação com meta alcançada (Ex.: Influenza, Sarampo, Poliomielite e Multivacinação)	50	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Realizar campanhas de vacinação, bem como Dia D de vacinação							
SUBFUNÇÃO	301-305							
2.19	Reduzir a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis	<u>Número de óbitos (&lt;70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT – doenças crônicas não transmissíveis - (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)</u>	17	2021	Nº	13	Nº	15
AÇÕES	Organizar o atendimento para hipertensos e diabéticos nas unidades básicas de saúde							
	Desenvolver estratégias para prevenção e redução do agravamento das DCNT							
	Realizar acompanhamento com estratificação de risco							
	Estimular a prática de exercícios físicos e adoção de alimentação saudável através de orientações da ESF e equipe multidisciplinar							
	Disponibilizar exames diagnósticos e para acompanhamento de doenças crônicas conforme capacidade financeira							
	Construir Polo de Academia da Saúde							
SUBFUNÇÃO	301-302-303-305							
2.20	Monitorar a qualidade da água para consumo humano	<u>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</u>	57,02	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Capacitar os profissionais							
	Garantir infraestrutura necessária							

SUBFUNÇÃO 304								
2.21	Realizar preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	<u>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</u>	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Capacitar os profissionais sobre o adequado preenchimento das notificações							
AÇÕES	Estabelecer protocolo e fluxograma para acidentes com material biológico							
SUBFUNÇÃO 301-305								
2.22	Reduzir os riscos e agravos à população através de ações de vigilância e promoção à saúde	Proporção de programas da vigilância epidemiológica com metas alcançadas	75	2020	%	100	%°	100
AÇÕES	Desenvolver ações de controle da dengue/zika/chikungunya, visando a detecção precoce e tratamento adequado das pessoas							
AÇÕES	Desenvolver ações de controle da leishmaniose visceral (Calazar) visando a detecção precoce e tratamento adequado							
AÇÕES	Desenvolver ações de controle das doenças transmissíveis negligenciadas, visando a detecção precoce e tratamento adequado das pessoas							
SUBFUNÇÃO 301-305								
<b>DIRETRIZ III – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NAS POLÍTICAS TRANSVERSAIS</b>								
<b>OBJETIVO – Prover, para as populações em maior vulnerabilidade social, condições adequadas de assistência à saúde, atendendo aos princípios doutrinários do SUS, os quais sejam: Universalidade, Equidade, Integralidade, Descentralização e Participação Social</b>								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
3.1	Promover o acesso a Rede de Atenção à Saúde das pessoas cujos segmentos populacionais encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social	Número de Políticas relacionadas aos segmentos populacionais que encontram-se em situação de maior vulnerabilidade Social implantadas	0	2020	Número	2	Número	NP
<b>DIRETRIZ IV – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE</b>								

<b>OBJETIVO – Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais</b>								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
4.1	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos	Proporção de medicamentos essenciais da Atenção Básica, Componente Estratégico (VE e DST) dispensados no município	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Adquirir medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal e manter os estoques para regularidade no abastecimento							
	Disponibilizar infraestrutura necessária							
	Manter distribuição de medicamentos não padronizados concedidos aos usuários, em virtude de ações judiciais							
SUBFUNÇÃO	122-301-302-303							
4.2	Qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS	Proporção de Serviços de Assistência Farmacêutica estruturados	90	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Implantar Remume							
	Capacitar os profissionais da assistência farmacêutica							
	Disponibilizar infraestrutura necessária							
SUBFUNÇÃO	122-303							
4.3	Implantação do Sistema Hórus na assistência farmacêutica municipal	Proporção de unidades com sistema de dispensação através do sistema Hórus	28,58	2020	%	100	%	42,87
AÇÕES	Garantir funcionamento do sistema HÓRUS em todas as unidades dispensadoras							
SUBFUNÇÃO	122-303							
<b>DIRETRIZ V – REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO AOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE</b>								

<b>OBJETIVO – Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no território</b>								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
5.1	Qualificar as atividades do setor de Regulação com adequação e capacitação da equipe	Proporção de atividades da Central de Regulação dos serviços realizadas	90	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Disponibilizar insumos, equipamentos e recursos humanos com suficiência para funcionamento do setor							
	Capacitar os profissionais do setor							
SUBFUNÇÃO	122							
5.2	Otimizar a oferta de serviços especializados (consultas, exames, cirurgias) ofertados na rede própria	Proporção de serviços especializados da rede municipal agendados através do sistema de regulação	16,66	2020	%	100	%	25
AÇÕES	Realizar análise e compatibilização da oferta de serviços com a demanda assistencial							
	Revisar PPI							
SUBFUNÇÃO	122							
5.3	Assegurar a frota para TFD para garantir o transporte do usuário aos serviços de saúde regionalizados de maior complexidade, conforme pactuações	Proporção de usuários de TFD com pagamento efetuado	100	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Ofertar transporte sanitário para TFD agendado e/ou de urgência/emergência para o usuário e seu acompanhante							
	Realizar manutenção corretiva dos veículos							
	Realizar pagamento aos usuários que atendem aos critérios do programa TFD							
SUBFUNÇÃO	302							

**DIRETRIZ VI – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

**OBJETIVO – Fortalecer os processos de trabalho e a valorização do trabalhador, refletindo no atendimento aos usuários do SUS**

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
6.1	Investir em processos de Educação Permanente para os profissionais da rede municipal de saúde	Número de atividades de educação permanente realizadas no ano	0	2020	Nº	16	Nº	4
AÇÕES	Instituir calendário para efetivação da rotina de educação permanente para os profissionais							
	Garantir participação dos trabalhadores em eventos científicos, congressos, seminários, encontros e outros							
SUBFUNÇÃO	122-301-302-303-304-305							
6.2	Promover capacitação de coordenadores /gerentes /diretores através de cursos, capacitações, congressos e outros eventos	Proporção de coordenadores/gerentes /diretores capacitados	0	2020	%	100	%	100
AÇÕES	Promover a participação de coordenadores/gerentes/diretores em cursos de capacitação, congressos ou outros							
SUBFUNÇÃO	122-301-305							
6.3	Elaborar Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos	Nº de Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos elaborado	0	2020	Nº	1	Nº	NP
<b>DIRETRIZ VII – GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>								
<b>OBJETIVO – Inovar a gestão em saúde, pautando o planejamento como estratégia para melhoria da assistência à população, e fortalecer a participação da comunidade, bem como, das ações intersetoriais e do controle social na gestão do SUS</b>								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			

7.1	<b>Fortalecer o monitoramento da gestão em saúde</b>	<b>Proporção de instrumentos elaborados conforme cronograma estabelecido em legislação vigente</b>	100	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Elaborar Programação de Saúde anualmente (1)							
	Elaborar e encaminhar ao CMS Relatório de Gestão (1)							
	Realizar e apresentar em Audiência Pública na casa Legislativa e ao CMS prestação de contas quadrimestrais (6)							
	Manter atualizados todos os sistemas de informação em saúde de responsabilidade do setor							
SUBFUNÇÃO	122							
7.2	<b>Fortalecer o Controle Social no SUS</b>	<b>Proporção de atividades realizadas</b>	100	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Garantir estrutura necessária para realização das atividades do CMS							
	Instrumentalizar continuamente os Conselheiros sobre a Política de Saúde através de capacitações em parceria com a SESAU/AL							
	Realizar Conferência Municipal de Saúde							
SUBFUNÇÃO	122							
7.3	<b>Implantar serviço de ouvidoria</b>	<b>Nº ouvidoria implantada</b>	0	2021	Nº	1	Nº	NP
<b>DIRETRIZ VIII – OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DA SMS</b>								
<b>OBJETIVO – Qualificar e modernizar as ações da gestão</b>								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
8.1	<b>Garantir equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades da sede da SMS</b>	<b>Proporção de equipamentos e insumos para desenvolvimento das ações administrativas da SMS disponibilizados</b>	75	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Disponibilizar materiais de consumo e equipamentos, qualificando o setor responsável dentro das normas vigentes, com logística de distribuição de materiais							

SUBFUNÇÃO		122						
8.2	<b>Realizar pagamento de folha de pessoal e encargos sociais em dia</b>	<b>Proporção de pagamento de Pessoal da Secretaria e Fundo de Saúde em dia</b>	100	2021	%	100	%	100
AÇÕES	Manter pagamento de folha de pessoal e encargos em dia							
	Executar reprogramação oriunda de saldos financeiros - PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA - LC172/2020, 197/2022 - RESOLUÇÃO CMS 05/2023							
	Executar repasse aos profissionais referentes ao complemento federal do piso nacional da enfermagem conforme regras do MS - RESOLUÇÃO CMS 06/2023							
SUBFUNÇÃO		122-301-302-303-304-305						
<b>DIRETRIZ IX – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19</b>								
<b>OBJETIVO – Dotar a rede de saúde, no território de Cacimbinhas, de infraestrutura adequada ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19, bem como das condições necessárias à sua operacionalização</b>								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META DO PLANO (2022-2025)	UN. DE MEDIDA	META PREVISTA 2023
			VALOR	ANO	UN. DE MEDIDA			
9.1	<b>Organizar o Sistema de Saúde, no âmbito municipal, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela OMS, com vistas à oportunidade do diagnóstico e terapêutica adequada, contribuindo para a recuperação dos doentes</b>	<b>Taxa de recuperados em relação aos infectados pela COVID-19</b>	98,8	2021	%	95	%	95
AÇÕES	Disponer de teste rápido de antígeno (devido a vacinação) para os sintomáticos							
	Realizar monitoramento sistemático e planejamento para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate à COVID-19							
	Capacitar os profissionais da assistência para condução de casos de COVID-19							
	Intensificar ações para alcance da meta estipulada pelo MS para a vacinação de COVID -19							
	Disponer de comunicação à população através das redes sociais da SMS e de veículos de comunicação sobre o coronavírus (prevenção, ações educativas, vacinação), com rapidez, clareza e objetividade							

	Realizar ações para atuação no enfrentamento da COVID-19 por meio e orientações à população
	Disponibilizar equipe sentinela para assistência aos usuários suspeitos ou confirmados para COVID-19 conforme necessidade
	Realizar capacitações aos profissionais para o enfrentamento à COVID-19
	Assegurar insumos e materiais necessários para assistir às necessidades para o enfrentamento à COVID-19
SUBFUNÇÃO	301-302-303-304-305

**PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTE**

Subfunções	Natureza da Despesa	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos (Receita Própria - R\$)	Transferências de Fundos à Fundo de Recursos do SUS, Provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de Fundos ao Fundo de Recursos do SUS, Provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de Convênios Destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do Petróleo Destinados à Saúde (R\$)	Outros Recursos Destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
		ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO	ORÇADO
122 – Administração Geral	Corrente	8.199.014,81	-	-	-	-	-	-	8.199.014,81
	Capital	114.702,67	-	-	-	-	-	-	114.702,67
301 – Atenção Básica	Corrente	24.229,68	3.785.776,78	30.000,00	-	-	-	-	3.840.006,46
	Capital	701.442,63	298.200,00	-	-	-	-	-	999.642,63
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	-	1.547.933,33	320.250,00	-	-	-	-	1.868.183,33
	Capital	-	28.320,00	-	-	-	-	-	28.320,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	25.624,88	89.148,00	25.624,88	-	-	-	-	140.397,76
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	-	212.400,00	-	-	-	-	-	212.400,00
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	-	199.802,52	12.000,00	-	-	-	-	211.802,52
	Capital	-	12.000,00	10.000,00	-	-	-	-	22.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	-	-	-	-	-	-	-	-
	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	Corrente	8.248.869,37	5.835.060,63	387.874,88	-	-	-	-	14.471.804,88
	Capital	816.145,30	338.520,00	10.000,00	-	-	-	-	1.164.665,30

Cacimbinhas, 05 de julho de 2023.